

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO N° 0018968/2026
Data 19/05/2026

DECRETO N° 0018968/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 26.469,41 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	0150015010.2369500472.115 33903900000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	26.469,41
TOTAL:				26.469,41

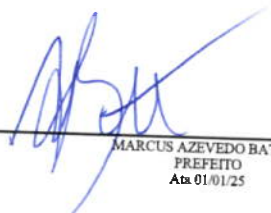
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 26.469,41 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	0010001010.0103100012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	26.469,41
TOTAL:				26.469,41

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 19 maio de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25